



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano V - Edição nº 00856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE4032A55C9CA69A85FFE8E1D9878B86

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58-2016

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016
PREGÃO n.º 026/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 026/2016, modalidade pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NESSE MUNICÍPIO, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: JOSE ANTERIO PIRES DE ALMEIDA FILHO - ME, CNPJ nº 07.650.412/0001-16, com sede na Rua da Saudade, s/n, centro - Miguel Calmon - Bahia, representada pelo Senhor DIOMAR GOMES PIRES, RG nº 957992653 SSP/BA, CPF nº 994.786.335-20.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 197.310,90 (cento e noventa e sete mil, trezentos e dez reais e noventa centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	ACÚCAR CRISTAL , sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalado em pacote de 1 Kg.	KG	AGROVALE	4.000	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
002	ARROZ BRANCO , tipo 01, embalagem contendo 01 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	KG	VO OLIMPIO	3.000	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00


Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

003	CAFÉ , torrado e moído em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café	PCT	LUXO	2.500	R\$ 3,66	R\$ 9.150,00
004	EXTRATO DE TOMATE , 340 g cada embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	UN	BONARE	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
005	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	KG	FARINHA	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
006	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	SARANDI	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
007	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	SARANDI	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
008	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , carioquinha, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	CUCO	1.200	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
009	FEIJÃO FRADINHO seco , embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	CUCO	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00
010	FEIJÃO PRETO de boa qualidade , embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	SMART	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121
---	--

011	FLOCÃO DE MILHO , farinha de milho fiocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UN	CUCO	2.000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
012	FLOCOS DE MILHO 500g , Pré-Cozido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PC	CUCO	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
013	FUBÁ DE MILHO, 500 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para a alimentos - CNNPA	PC	MIMOSO	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
014	LEITE DE COCO, embalagem com 200 ml , com identificação do fabricante e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura	UN	ZAZA	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
015	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , a base de farinha, com sêmola; embalagem com 500 gramas contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	PC	VILMAYARA	1000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
016	MANTEIGA 500 g , com sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	DAVACA	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
017	MARGARINA vegetal , embalagem em pote de 500 g , com no. mínimo 70% de lipídio com identificação do produto, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	UN	PRIMOR	1.000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00


Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121


018	MASSA PARA SOPA contendo 500g , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	PC	VILMA	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
019	MILHO PARA MUNGUNZÁ , embalagem com 500 g , grupo canjiquinha, classe amarela, tipo 1, sub grupo despeliculado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	CUCO	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
020	MILHO PARA PIPOCA , de primeira, em grão seco, embalagem com 500 gramas , apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PC	CUCO	1.000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
021	ÓLEO DE SOJA , comestível, vegetal, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo 900ml , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	SOYA	1.500	R\$ 3,77	R\$ 5.655,00
022	QUEIJO RALADO , tradicional. Pacote com 50 g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	BOM GOSTO	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
023	SAL REFINADO , iodado, para consumo doméstico; embalagem com 01 kg , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da saúde.	KG	CAMPEÃO	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00
024	VINAGRE de vinho . Embalagem contendo 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do	UN	MARATA	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

	fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.					
025	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , congelado; Embalagem em bandeja de isopor com 1Kg do produto , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	GURJÃO	3.000	R\$ 7,82	R\$ 23.460,00
026	Coxinha da asa resfriada	KG	GURJÃO	30	R\$ 11,78	R\$ 353,40
027	AMIDO DE MILHO 500G , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	MAIS CERTA	200	R\$ 3,71	R\$ 742,00
028	FRANGO , inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº. 304 de 22/04/96 e Nº. 105 de 19/05/1999 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária Nº. 5504/99 e Resolução RDC Nº. 13 de 02/01/2001.	KG	GURJÃO	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
029	Ovo , tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	DA GRANJA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
030	BISCOITO SAL, TIPO CREAM CRAKER , embalagem tripla, com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	ESTRELA	3.000	2,57	R\$ 7.710,00
031	BISCOITO TIPO MARIA , embalagem dupla, com 400g cada pacote, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto registrado no Ministério da Agricultura e ou Ministério da	PC	ESTRELA	2.000	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA TEL: (74) 3627-2121

	saúde.					
032	Leite, em pó integral , com no mínimo 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do Ministério da saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	KG	VALPADAMO	3000	R\$ 23,16	R\$ 69.480,00
033	Iogurte Natural rico em nutrientes, sabores variados, embalagem com no mínimo 900 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	LT	COOPAG	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
034	Iogurte Natural rico em nutrientes , sabores variados, embalagem com no mínimo 200 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	UND	COOPAG	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 02 (dois) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado:

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 026/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 026/2016e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 026/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 026/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 026/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

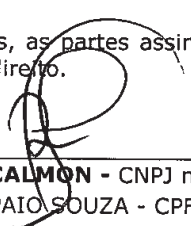
12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

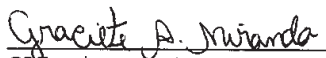
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.


MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR


JOSE ANTERIO PIRES DE ALMEIDA FILHO - ME - CNPJ nº 07.650.412/0001-16
DIOMAR GOMES PIRES - CPF nº 994.786.335-20
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 13.889.025-70


CPF: 042.875.715-27